



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA MMA Nº 282/SPOA, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 58, e do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do art. 19, da Norma Operacional SPOA nº 5, de 30 de novembro de 2018, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão (SEGES), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), bem como as atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 7º, do Anexo II, do Regimento Interno do MMA, aprovado pela Portaria GM nº 483, de 22 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo nº 02000.000900/2020-34, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 17/2020**, celebrado com a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, tendo por objeto a contratação de serviço técnico e especializado, contínuo e sem dedicação exclusiva de mão de obra, voltado para a preservação da disponibilidade “365x24x7” dos serviços da Solução de Infraestrutura Tecnológica do Ministério do Meio Ambiente, composta pela sala-cofre certificada, conforme a norma ABNT NBR 15.247, sala de UPS, grupo gerador, sala das condensadoras, prevendo manutenção preventiva, corretiva e manutenção sob demanda, com fornecimento de peças, acessórios e materiais necessários para a manutenção de todos os subsistemas e da certificação ABNT NBR 15.247, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital:

I - Gestor do Contrato:

- a) O servidor DIOGO DA FONSECA TABALIPA, matrícula SIAPE nº 1.777.111, como Titular; e
- b) O servidor DANIEL PORTILHO TRONCOSO, matrícula SIAPE nº 1.775.726, como Substituto.

II – Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) O servidor MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 1.719.690, como Titular; e
- b) A servidora ANA KARINE APOLIANO HOMSI, matrícula SIAPE nº 1.495.852, como Substituta.

III - Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) A servidora ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS, matrícula SIAPE nº 1.487.819, como Titular; e
- b) O servidor MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO, matrícula SIAPE nº 1.800.675, como Substituto.

IV - Fiscal Técnico do Contrato:

- a) O servidor VLADIMIR IMPELLIZIERI ANDRADE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.719.680, como Titular; e
- b) O servidor WILLIAM SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.654.024, como Substituto.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão

(SEGES), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), atualmente, Ministério da Economia.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Nader Motta, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 09/12/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663455** e o código CRC **4AE36BCE**.